

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br CADASTRO NO CRF SOB O Nº VALIDADE CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 6FD03FF61539C33F6959AD65B1A369E1 31/03/2022 8734 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NOME FANTASIA TIPO DE ESTABELECIMENTO NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E **DISTRIBUIDORA** ENDEREÇO CNPJ **RUA SAMUEL MEIRA BRASIL 394 SALA 11** 92.132.786/0003-80 LOCALIDADE CIDADE - UF **TAQUARA II SERRA-ES**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
******	09:00 às 12:00	******				
******	13:00 às 18:00	******				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS											
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO				
F	3678	GRAZIEL	LY BANHOS NOV	NHOS NOVO DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO					
Do	mingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado				
****	******	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	*******				
****	*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	******				
Obs	.:										

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES Vitória, 5 de Abril de 2021

> DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI PRESIDENTE DO CRF-ES

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.